



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1034j
CPL

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.111/2021 – SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SEBASTIÃO REGIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 902773/2020 – MCIDADANIA/CAIXA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021, às 10:00h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a Assessora de Projetos Especiais desta Comissão, a Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de julgamento de Habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.111/2021-SINFRA**. Registre-se que, no dia 29(vinte e nove) de outubro 2021 às 09:00h, foi recebido Parecer Técnico Sobre Certidão de Acervo Técnico apresentados pela licitante da **CP 006/2021**, emitido pelo Sra. Ana Karollyne Santana Aragão, Assessora de Projetos Especiais - SINFRA, Matrícula 846216-1 parte integrante deste processo, onde apresentou à seguinte conclusão: *“Mediante análise elaborada pela a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, referente apresentação de Certidão, Declarações e Vínculo Empregatícios, Apresentação de Certidão de Registro da Empresa e seus Profissionais no CEA/CAU e Análise dos Acervos Técnicos, conclui-se que a empresa **TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.634.231/0001-69**, está **HABILITADA**, neste quesito”*. Em ato contínuo, passou-se a análise das documentações referentes à regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a Comissão constatou que a empresa supracitada atendeu todos os requisitos solicitados no Edital nesse quesito. Assim, a CPL, com base nos fundamentos constante no Parecer Técnico supracitado e após análise da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
1035
CPL


documentação de habilitação, a CPL declara a referida empresa **HABILITADA**. Fica designada a sessão para abertura da proposta de preços para o dia **06 de dezembro de 2021 às 09:00 horas**, na sala de reunião da Comissão. Publique-se essa decisão na imprensa oficial. Registre-se que o envelope de proposta de preços permanecerá lacrado e em posse da CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros.



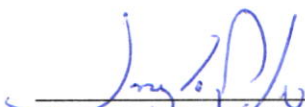
Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Daiane Pereira Gomes
Secretária



Carmem Coelho de Almeida
Membro



Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais